

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
DANILO OLIVEIRA ALMEIDA  
CPF: 059.7\*\*.\*\*\*  
ENDEREÇO:  
PO BARROCAS 35 CS- 35  
RURAL-BARROCAS/BARROCAS  
45000-000 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**90177422**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7067660310**



NOTA FISCAL Nº 856319044 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/03/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2925 0315 1396 2900 0194 6600 0856 3190 4410 9964 1835  
Protocolo de autorização: 3292500018698793 - 21/03/2025 às 10:15:33

REF:MÊS/ANO <b>03/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>109,81</b>	VENCIMENTO <b>28/03/2025</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

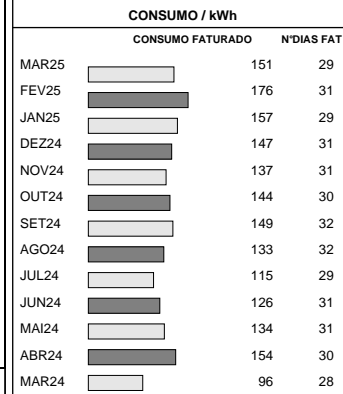
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>20/02/2025</b>	LEITURA ATUAL <b>21/03/2025</b>	Nº DE DIAS <b>29</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>17/04/2025</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,21932233	6,57	0,32	6,57	20,50	1,34	0,16337650	PIS	79,35	1,12	0,88
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,37598115	26,31	1,31	26,31	20,50	5,39	0,28007400	COFINS	79,35	5,18	4,11
Consumo-TUSD_100_220	kWh	51,00	0,56397172	28,76	1,48	28,76	20,50	5,91	0,42011100	ICMS	99,82	20,50	20,46
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,13583428	4,07	0,19	4,07	20,50	0,83	0,10118500				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,23285878	16,30	0,81	16,30	20,50	3,34	0,17346000				
Consumo-TE_100_220	kWh	51,00	0,34928817	17,81	0,88	17,81	20,50	3,65	0,26019000				
Ilum. Púb. Municipal				6,69									
JurosCOSIP				0,05									
MultaCOSIP				0,53									
Multa-NF 840856418				1,97									
Juros-NF 840856418				0,75									
<b>TOTAL</b>				<b>109,81</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1217491190	Energia Ativa	Único	2.113,00	2.264,00	1,00000	151,00

RESERVADO AO FISCO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
27/02/25	21/03/25	137,20			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 66,54. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>03/2025</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7067660310</b>	VENCIMENTO <b>28/03/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>109,81</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**ITAU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09644 11371.542934 85833.620009 4 10340000010981				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO DANILO OLIVEIRA ALMEIDA 059.7**.*** PO BARROCAS 35 CS- 35 RURAL-BARROCAS/BARROCAS 45000-000 VITORIA DA CONQUISTA BA				
NOSSO NÚMERO 109641137154	Nº DO DOCUMENTO 697255183	CÓDIGO DO CLIENTE 7067660310	DATA DE VENCIMENTO 28/03/2025	VALOR DO DOCUMENTO 109,81
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336				

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC</b> , <b>FIC</b> , <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
DANILO OLIVEIRA ALMEIDA  
**ENDEREÇO:**  
PO BARROCAS 35 CS- 35  
RURAL-BARROCAS/BARROCAS  
45000-000 VITORIA DA CONQUISTA BA